PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J nº 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 384 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e estabelece outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2018/2020 conforme discriminação abaixo:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - Ana Flávia Barros do Rego
Suplente - Celita Cristiane de Castro Brito Nascimento

2- Secretaria Municipal de Saúde
Titular - Luísa Fernandes de Oliveira
Suplente - Iana Ribeiro Ladeia

3 - Secretaria Municipal de Administração
Titular - Laurita Farias da Trindade
Suplente - Natália Lavínia Moraes Alves

4 - Secretaria Municipal de Educação
Titular - Luiz Carlos Pereira Régis
Suplente - Edileide Vilas Boas Nunes

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidades e Organizações de Assistência Social

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi - APAE
Titular - Zaira Mesquita Costa
1.1 - Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA
Suplente - Elivânia Benevides Queiroz Vieira

Organizações de Usuários da Assistência Social

2 - ASCOM - Associação Comunitária de Mutans

Titular - Jucélia Teixeira da Silva
2.1 - AJUBA - Associação dos Produtores de Juraci e Barro Branco
Suplente - Eliede Pimentel Gondim

Usuários da Assistência Social

3 - Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS / Jonaldo Apolinário M. de Oliveira
Titular - Edmirtes Mirian Gonçalves Lima
3.1 - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS / Beija-Flor
Suplente - Claudiele Teixeira Reis Marques

Organização de Trabalhadores do SUAS

4 - Conselho Regional de Serviço Social,
Titular - Elizete Nogueira Sena
Suplente - Eliana Ferreira Cunha

Art. 2º Fica nomeada a Srª. LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Agosto de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi